



DECRETO Nº 8.018, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Acrescenta o inciso VI, do Parágrafo Único do art. 2º, do Decreto nº 7.855, de 10 de fevereiro de 2021, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inc. VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município de Iturama;

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso VI, do Parágrafo Único do art. 2º, do Decreto nº 7.855, de 10 de fevereiro de 2021, que estabelece para o ano de 2021, o Calendário de Feriados, de Pontos Facultativos e de Expedientes Matutinos e Vespertinos, para ser observado pelos Órgãos, da Administração Municipal de Iturama/MG, como segue abaixo.

Art. 2º Os serviços considerados essenciais não serão suspensos em decorrência do calendário disposto no presente decreto.

Parágrafo único. O disposto neste Decreto não se aplica aos seguintes setores:

I - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

a) Ginásio Poliesportivo.

II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

a) Casa Abrigo.

III - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos:

a) Cemitério;

b) Velório Municipal;

c) Limpeza Pública;

d) Terminal Rodoviário.

IV - Secretaria Municipal de Saúde:

a) Pronto Socorro.

V - Secretaria Municipal de Finanças:

a) Setor de Fiscalização.

VI- Secretaria Municipal de Administração:

a) Setor de Licitação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 31 de agosto de 2021.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.



Prefeitura de
ITURAMA/MG
TRABALHO QUE GERA RESULTADO
Adm: 2021/2024.

**JANEIRO**

Do	Se	Ter	Qua	Qui	Se	Sá
27	28	29			01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31	01	02	03	04	05	06

FEVEREIRO

Do	Se	Ter	Qua	Qui	Se	Sá
31	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28			04	05	06	
07	08	09	10	11	12	13

MARÇO

Do	Se	Ter	Qua	Qui	Se	Sá
28	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31	01	02	03

ABRIL

Do	Se	Ter	Qua	Qui	Se	Sá
28	29	30	31	01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	01
02	03	04	05	06	07	08

MAIO

Do	Se	Ter	Qua	Qui	Se	Sá
25	26	27	28	29	30	01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31	01	02	03	04	05

JUNHO

Do	Se	Ter	Qua	Qui	Se	Sá
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12

JULHO

Do	Se	Ter	Qua	Qui	Se	Sá
7	28	29	30	01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
01	02	03	04	05	06	07

AGOSTO

Do	Se	Ter	Qua	Qui	Se	Sá
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31	01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11

SETEMBRO

Do	Se	Ter	Qua	Qui	Se	Sá
29	30	31	01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	01	02
03	04	05	06	07	08	09

OUTUBRO

Do	Se	Ter	Qua	Qui	Se	Sá
26	27	28	29	30	01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
01	02	03	04	05	06	07

NOVEMBRO

Do	Se	Ter	Qua	Qui	Se	Sá
31	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11

DEZEMBRO

Do	Se	Ter	Qua	Qui	Se	Sá
28	29	30	01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	01
02	03	04	05	06	07	08



Prefeitura de
ITURAMA/MG
TRABALHO QUE GERA RESULTADO
Adm: 2021/2024.



LEGENDA

	Feridos Nacionais
	Feridos Municipais
	Ponto Facultativo
	Emenda

FERIADOS MUNICIPAIS

22/05	Santa Rita de Cássia
23/08	Aniversário de Iturama

PONTO FACULTATIVO

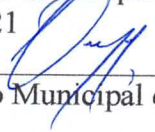
09/08	Dia do Evangélico
29/10	Dia do Funcionário Público
20/11	Consciência Negra

FERIADOS NACIONAIS

01/01	Confraternização Universal
16/02	Carnaval
02/04	Paixão de Cristo (Sexta-feira Santa)
21/04	Dia de Tiradentes
01/05	Dia do Trabalho
03/06	Corpus Christi
07/09	Independência do Brasil
12/10	Nossa Senhora do Brasil
02/11	Finados
15/11	Proclamação da República
25/12	Natal


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em
31/08/2021



Secretário Municipal de Governo.